



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

(Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, na Vila Natal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Dr. Cálido Diniz Carneiro" a UBS localizada na Vila Natal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de fevereiro de 1994, 4339 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIONAR ACKEL FILEO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 28 de fevereiro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NORRIS VEREADOR CARLOS EDUARDO AMARAL-GENIARI).